Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 116/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROBERTO NATALINO JÚNIOR; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE CADA SECRETARIA MUNICIPAL TENHA SETOR PRÓPRIO DE LICITAÇÃO.

Justificativa: Por se tratar de um procedimento importante para o setor público e refletir no controle orçamentário do município, se faz necessário cada secretaria municipal ter seu próprio setor de licitação. Com isso agilizará os processos licitatórios.

Plenário, 03 de março de 2022.

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Vereador Juninho Enfermeiro
Presidente: Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público;
Comissão de Saúde